



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9108/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO SÃO SIMÃO-GO, Inscrito no CNPJ Nº 02.056.778/0001-48, com sede à Praça Cívica – Centro, São Simão-GO - CEP – 75.890-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos **ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021** e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 09/05/2022, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@saosimao.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://saosimao.go.gov.br/

1.0 – Do Objeto:

1.1 Aquisição de materiais odontológicos destinados a manutenção das atividades de odontologia nas escolas do Município e Distrito de Itaguaçu, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

1.2 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – Dos Recursos Orçamentários:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São Simão-GO, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL**

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

10.01.10.301.1028.2.065.3.3.90.30

Ficha Orçamentária - 0576

Sub-elemento - 10

3.0 – Do Valor Estimado:

3.1 - O valor estimado para as aquisições é de:

ITEM	UN	QTDE.	CÓD.	DESCRIÇÃO	VL. MÉDIO	VL. TOTAL
3	UN	3.000,00	8989	ESCOVA DENTAL INFANTIL PEQUENA	R\$ 1,382	R\$ 4.146,000
2	UN	500,00	9005	FLUOR EM GEL 200ML (MELHOR MARCA OU IGUAL A MAQUIRA)	R\$ 7,723	R\$ 3.861,500
4	UN	3.500,00	23430	PASTA DENTAL DE 90G	R\$ 3,077	R\$ 10.769,500
5	UN	500,00	29802	PASTA DENTAL INFANTIL C/ FLUOR 50 GR	R\$ 5,342	R\$ 2.671,000
1	UN	3.000,00	39368	PORTA ESCOVA DE DENTES INFANTIL (TAMPINHA) (MARCA MELHOR OU IGUAL A MARILU)	R\$ 1,160	R\$ 3.480,000
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 24.928,000	

4.0 – Período para envio da documentação de Habilitação e Proposta de Preço/Cotação:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: compras@saosimao.go.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **09/05/2022 às 17:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3- Qualificação Técnica

Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

4.4- Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – Do Pagamento:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – Das Disposições Gerais:

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Simão-GO, 04 de maio de 2022.

Gracielle Souza Pereira
Agente de Contratação